

A N E X O I

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

| D E N O M I N A Ç Ã O | VENCIMENTO (R\$) | ARTIGO 7º (R\$) |
|---|-----------------------------|----------------------------|
| Advogado da União de Categoria Especial | 380,14 | 170,92 |
| Advogado da União de 1ª Categoria | 355,69 | 163,38 |
| Advogado da União de 2ª Categoria | 332,38 | 156,17 |

ANEXO II

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

CARREIRA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

| DENOMINAÇÃO | CLASSE | QUANTIDADE |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|
| Procurador da Fazenda Nacional | Subprocurador-Geral | 40 |
| | 1ª Categoria | 155 |
| | 2ª Categoria | 405 |

A N E X O III

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

| N Í V E L | F A T O R |
|------------------|------------------|
| GT-I | 0,90 |
| GT-II | 0,65 |
| GT-III | 0,40 |
| GT-IV | 0,30 |

Base de Cálculo: Vencimento básico do cargo efetivo de Advogado da União de Categoria Especial

A N E X O I V

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

| | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional- Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria- Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria | <ul style="list-style-type: none">- Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial- Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria- Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria |
| <ul style="list-style-type: none">- Assistente Jurídico, Classe A- Assistente Jurídico, Classe B- Assistente Jurídico, Classes C e D | <ul style="list-style-type: none">- Assistente Jurídico de Categoria Especial- Assistente Jurídico de 1ª Categoria- Assistente Jurídico de 2ª Categoria |